

Medicamentos para doentes com psoríase comparticipados em 95 por cento

Enviado por João Cunha
Última actualização 18-Jun-2010

Através da Lei n.º 6/2010. D.R. n.º 89, Série I de 2010-05-07, os medicamentos para doentes com psoríase já são comparticipados em 95 por cento. Inclui no escalão A de comparticipação os medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos destinados aos doentes portadores de psoríase.

Consulte AQUI o D.R. (Ficheiro em PDF) Consulte AQUI a LISTA DOS MEDICAMENTOS abrangidos pela Lei 6/2010.